

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	06
Lotação	07
Nomeação	09
Outros	11
Progressão Funcional	16

DESIGNAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 08/2017/DECED**

A Chefe do Departamento de Ciências da Educação (DECED), do Campus de Ariquemes, Prof. Me. Eliéte Zanelato, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria Nº 097/2016/GR/UNIR de 29/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Prof. Me. Fernando Sérgio Silva Barbosa para análise e parecer do Processo Nº 23118.002180/2017-07 referente ao pedido de afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu no país.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 015/DCC/UNIR

Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, o Prof. M.e. Juocerlee Tavares Guadalupe Pereira De Lima, no uso de suas atribuições legais emanadas da Portaria Nº Portaria 495/2016/GR/UNIR,

RESOLVE:

1º DESIGNAR a servidor docente GILBERTO APARECIDO DOS SANTOS, SIAPE: 2246426, para analisar, relatar e apresentar parecer sobre o Processo nº 23118.002082/2017-61. Assunto: Promoção Funcional. Requerente: Gleice Carvalho de Lima Moreno, professora do magistério superior.

2º Esta ordem de serviço entra em vigor após sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO nº 030/2017DCRM/UNIR, de 10 de julho de 2017.

A Diretora do Campus de Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Dalza Gomes da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 1.312, de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Adriane Pesovento, Nelbi Alves da Cruz, Fernando Bilhalva Vitória, Kachia Hedeny Techio, Evaldo Sant'Ana Almeida, Lucas Henrique Vieira Lenci e Bianca Santos Chisté (suplente) para elaboração da proposta do Mestrado Profissional em Educação e Docência.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 62/2017/NCH/UNIR, DE 03 DE JULHO DE 2017.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação Coordenação do Mestrado em História e Estudos Culturais, Memorando n.º 029/2017/MHEC,

RESOLVE:

Art. 1.º- Designar os servidores abaixo relacionados para compor Banca de Qualificação de Dissertação de Mestrado, do Curso de Mestrado Acadêmico em História e Estudos Culturais, conforme data, hora, local e membros homologados a seguir:

Discente: Pedro Pedroza Cardoso

Título da Dissertação: “Euclides da Cunha: nem cientista, nem jornalista, mas literato (autor da língua) – uma breve viagem pelas filiações teóricas e heterogeneidade que constituíram o seu discurso”.

Data: 13/07/2017

Horário: 18h30min

Local: Auditório da Biblioteca Central prof. Roberto Duarte Pires, Campus Porto Velho – RO
Banca de Defesa de Mestrado:

Professor Dr. Élcio Aloisio Fragoso, Presidente;
Professora Dra. Lilian Maria Moser, Membro Interno;
Professor Dr. Rodrigo Oliveira Fonseca, Membro Externo/UFSB; e
Professora Dra. Juciele Pereira Dias, Suplente.
Art. 2.º - Ficam convalidados os atos no encargo.
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 63/2017/NCH/UNIR, DE 03 DE JULHO DE 2017.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação Coordenação do Mestrado em História e Estudos Culturais, Memorando n.º 030/2017/MHEC,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor Banca de Qualificação de Dissertação de Mestrado, do Curso de Mestrado Acadêmico em História e Estudos Culturais, conforme data, hora, local e membros homologados a seguir:

Discente: Uílian Nogueira Lima

Título da Dissertação: “Festa do Divino como elemento constitutivo da identidade quilombola”.

Data: 12/07/2017

Horário: 14h

Local: Sala OBSAT, bloco 2K (Enfermagem), Campus José Ribeiro Filho, Porto Velho – RO

Banca de Defesa de Mestrado:

Professora Dra. Wilma Suely Batista Pereira, Presidente;

Professora Dra. Nair Ferreira Gurgel do Amaral, Membro Externo/UNIR;

Professor Dr. Marco Antônio Domingues Teixeira, Membro Externo/UNIR; e

Professor Dr. Hélio Franklin Rodrigues Almeida, Suplente.

Art. 2.º - Ficam convalidados os atos no encargo.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 657/2017/GR/UNIR, DE 12 DE JULHO DE 2017.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria n.º 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU n.º 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta Memorando n.º 188, da PROGRAD, de 30/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NUBIA LOPES SOARES, SIAPE n.º 2236699, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, para a função de Coordenadora/ Substituta da Coordenadoria Permanente de Processo Seletivo Discente (CPPSD), Função Gratificada (FG-1), nas ausências e impedimentos legais da titular, a contar de 01/07/2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 662/2017/GR/UNIR, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria n.º 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU n.º 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Memorando n.º 0054/2017/NCET, de 04/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente ARIEL ADORNO DE SOUSA, SIAPE nº 2279607, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Física do Campus José Ribeiro Filho/PVH, eleito para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DISPENSA**PORTARIA N.º 018/PROPESQ, PORTO VELHO, 12 DE JULHO DE 2017.**

A Pró-Reitora Substituta de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria n.º 650/2017/GR/UNIR de 11 de julho de 2017 e considerando o Parágrafo único do Artigo 6º do Anexo II à Resolução 178/CONSEA de 18 de setembro de 2007.

RESOLVE:

I. Dispensar, a pedido, a Prof.ª Dr.ª Heloísa Helena Siqueira Correia do Comitê Técnico Científico Institucional da área de Ciências Humanas e Sociais I, reconduzia por meio da Portaria n.º 020/PROPESQ de 26 de novembro de 2015;

II. Ficam revogadas as disposições em contrário;

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 658/2017/GR/UNIR, DE 12 DE JULHO DE 2017.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta Memorando nº 190, da PROGRAD, de 03/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora GLEICYANE VIEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2157520, lotada na Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), da função de Procuradora Educacional Institucional (PI)/ Substituta da UNIR junto ao MEC, conforme Art. 61-E, §1º.

Art. 2º Designar o servidor FRANCISCO ROBSON DA SILVA VASCONCELOS, SIAPE nº 2004963, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, como Procurador Educacional Institucional (PI)/ Substituto da UNIR junto ao MEC, conforme Art. 61-E, §1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 659/2017/GR/UNIR, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Memorando nº 108/2017- Campus de Cacoal, de 04/07/2017- anexo do e-mail institucional: secretariadir.cacoal@unir.br, de 04/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor docente JOAREIS FERNANDES DE AZEVEDO, SIAPE nº 1825925, da função de Chefe pro tempore do Departamento Acadêmico de Administração do Campus de Cacoal, Função comissionada de Coordenação de Curso (FCC).

Art. 2º Designar o servidor docente ADRIANO CAMILOTO DA SILVA, SIAPE nº 1796143, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Administração do Campus de Cacoal, Função comissionada de Coordenação de Curso (FCC), eleito para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 660/2017/GR/UNIR, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Memorando nº 098/2017/DIRCA/UNIR, de 12/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora GEANNE FERREIRA LEITE, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2179543, da função substituta eventual da Coordenadoria de Registros de Certificados e Diplomas, Função Gratificada (FG-1), a contar de 03/07/2017.

Art. 2º Designar a servidora MARCIA GONCALVES ALMEIDA, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2245914, para a função substituta da Coordenadoria de Registros de Certificados e Diplomas, Função Gratificada (FG-1), no período de 03/07/2017 a 17/07/2017, em razão das férias da titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 661/2017/GR/UNIR, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Memorando nº 0054/2017/NCET, de 04/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora docente ANAILDE FERREIRA DA SILVA, SIAPE nº 2146167, da função de Chefe pro tempore do Departamento Acadêmico de Física do Campus José Ribeiro Filho/PVH, Função comissionada de Coordenação de Curso (FCC).

Art. 2º Designar a servidora docente ANAILDE FERREIRA DA SILVA, SIAPE nº 2146167, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Física do Campus José Ribeiro Filho/PVH, Função comissionada de Coordenação de Curso (FCC), eleita para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LOTAÇÃO

PORTARIA Nº 0589/2017/PRAD/UNIR, PORTO VELHO, 13 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso XIII,

considerando o que consta no Memorando 096/PRAD-Circular retificado pelo Memorando 112/PRAD-Circular, de 17.11.2016 que objetivou a atualização de lotação dos servidores docentes e técnico-administrativos de todas as unidades que compõem a estrutura administrativa desta IFES,

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer a lotação dos servidores do Campus de Presidente Médici, conforme disposto na relação abaixo:

UNIDADE: Diretoria do Campus de Presidente Médici			
Nº	Nome do servidor	Matrícula SIAPE	Cargo
1	Fernanda Bay Hurtado	1715751	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
2	Marlos Oliveira Porto	1833024	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
3	Maria Ferreira de Sousa	2157602	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

UNIDADE: Secretaria de Registro e Controle Acadêmico - SERCA			
Nº	Nome do servidor	Matrícula SIAPE	Cargo
1	Juceli Regina Aragão	2106974	TÉCNICO ADMINISTRATIVO

UNIDADE: Coordenadoria de Compras e Gestão de Contratos			
Nº	Nome do servidor	Matrícula SIAPE	Cargo
1	Cristiano Feitosa Ribeiro	2133265	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

UNIDADE: Coordenadoria de Patrimônio			
Nº	Nome do servidor	Matrícula SIAPE	Cargo
1	Jairo Ildefonso Guimarães Pyñeiro	2178110	TÉCNICO LABORATÓRIO/PISCICULTURA

UNIDADE: Coordenadoria de Serviços Gerais			
Nº	Nome do servidor	Matrícula SIAPE	Cargo
1	Thiago dos Santos Nobre	2268350	TÉCNICO ADMINISTRATIVO

UNIDADE: Biblioteca Setorial			
Nº	Nome do servidor	Matrícula SIAPE	Cargo
1	Jonatan Cândido da Silva	2131291	BIBLIOTECÁRIO

UNIDADE: Departamento Acadêmico de Engenharia de Pesca			
Nº	Nome do servidor	Matrícula SIAPE	Cargo
1	Ricardo Henrique Bastos de Souza	2145610	PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
2	Clodoaldo de Oliveira Freitas	1715157	PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
3	Eliane Silva Leite	1811027	PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR

4	Igor David da Costa	1849904	PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
5	Paulo de Tarso da Fonseca Albuquerque	1719832	PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
6	Raniere Garcez Costa Sousa	1692690	PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
7	Ricardo Henrique Bastos de Souza	2145610	PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
8	Rute Bianchini Pontuschka	1842370	PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
9	Santina Rodrigues Santana	1805889	PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
10	Yuri Vinicius de Andrade Lopes	2145502	PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
11	Mário Lima	1786761	TÉCNICO EM LABORATÓRIO

UNIDADE: Departamento Acadêmico de Zootecnia			
Nº	Nome do servidor	Matrícula SIAPE	Cargo
1	Mônica Gomes Monteiro Feitosa	2035867	PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
2	Bruna Rafaela Caetano Nunes Pazdiora	2119070	PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
3	Cristiano Feitosa Ribeiro	2133265	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
4	Jucilene Cavali	1810533	PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
5	Thiago Torres Soares	2119778	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 009/2017/PROCEA/UNIR, PORTO VELHO, 13 DE JULHO DE 2017.

O Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis - Substituto da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições, RESOLVE: **Art. 1.º** Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de escolha da proposta de imagem para o material gráfico do UNIR AZUL 2017, conforme Chamada Pública nº 05/2017-PROCEA:

Servidora Técnica: NATÁLIA MOLINA ROMANO, SIAPE nº 2157599, presidente;

Servidor Técnico MAURO JOÃO PORTO, SIAPE nº 2165749, membro;

Servidora Técnica TAINÁ CABRAL SIQUEIRA, SIAPE nº 2105508, membro.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 59/NCH/UNIR, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Chefa do Departamento de Línguas Vernáculas, Memorando n.º 97/2017/DLV, de 05 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear a Servidora Docente abaixo para coordenar a área de Literatura do Curso de Letras Português do Campus de Porto Velho:

Servidora Docente Dra. Sonia Maria Gomes Sampaio, Coordenadora.

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 60/NCH/UNIR, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Chefa do Departamento de Línguas Vernáculas, Memorando n.º 97/2017/DLV, de 05 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear a Servidora Docente abaixo para coordenar a área de Língua Portuguesa/Linguística do Curso de Letras Português do Campus de Porto Velho:

Servidora Docente Dra. Natália Cristine Prado, Coordenadora.

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 61/NCH/UNIR, DE 06 DE JULHO DE 2017.

A Vice-Diretora *Pró Tempore* do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 788/2015/GR/UNIR, de 25 de agosto de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que estabeleceu a Reunião Extraordinária do dia 03 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear os servidores abaixo relacionados para compor Comissão para Reorganizar os Espaços do Núcleo de Ciências Humanas:

- Professora Mestra Elisângela Regina de Oliveira, presidenta;
- Professora Dra. Sônia Ribeiro de Souza, membro;
- Professor Dr. Júlio César Barreto Rocha, membro;
- Professor Mestre Luciano Flávio de Oliveira, membro; e
- Servidor Carlos Pereira de Brito, membro.

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 64/NCH/UNIR, DE 10 DE JULHO DE 2017.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Vice-Chefia do Departamento de Línguas Vernáculas, Memorando n.º 096/2017/DLV,

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear os servidores docentes abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras Português do Departamento de Línguas Vernáculas, do *Campus* de Porto Velho:

- Professora Dra. Sonia Maria Gomes Sampaio, Presidente;
- Professora Dra. Maria de Fátima Castro de Oliveira Molina, membro;
- Professora Dra. Ana Maria Felipini Neves, membro;
- Professor Dr. Élcio Aloísio Fragoso, membro;
- Professor Dr. Lucas Martins Gama Khalil, membro;
- Professora Dra. Geane Valesca da Cunha Klein, membro;
- Professora Dra. Natália Cristine Prado, membro;
- Professora Dra. Ana Maria Gouveia Cavalcante Aguillar, membro; e
- Professora Mestra Larissa Gotti Pissinatti, membro.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

OUTROS

PORTARIA Nº 018/2017/PROPESQ, PORTO VELHO, 13 DE JULHO DE 2017.

A Pró-Reitora Substituta de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 650/2017/GR/UNIR, de 11 de julho de 2017 publicada no Boletim de Serviço nº 76, de 13 de julho de 2017.

RESOLVE:

Institucionalizar os projetos de pesquisa abaixo relacionados, conforme preconiza o Art. 34º da Resolução nº. 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017:

Título do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Departamento	Campus/ Núcleo	Período	Grupo de Pesquisa	Financiamento Externo
Massa alimentícia sem glúten a partir da farinha de babaçu...	Luis Fernando Polesi	Engenharia de Alimentos	Campus de Ariquemes	Abril/2017 – Março/2020	Grupo de Pesquisa em Engenharia de Alimentos - GPEA	FAPERO
Investigação de amido em frutos nativos da região amazônica	Luis Fernando Polesi	Engenharia de Alimentos	Campus de Ariquemes	Novembro/2016 – Agosto/2018	Grupo de Pesquisa em Engenharia de Alimentos - GPEA	FAPERO
Aplicação e avaliação das técnicas NIR e RMN para determinação de qualidade de frutos da região amazônica	Luis Fernando Polesi	Engenharia de Alimentos	Campus de Ariquemes	Julho/2016 – Junho/2019	Grupo de Pesquisa em Engenharia de Alimentos - GPEA	FAPERO
Documentação, descrição e análise das línguas da família linguística Txapakura	Quesler Fagundes Camargos	Educação Intercultural	Campus de Ji-Paraná	Janeiro/2017 – Dezembro/2019	Grupo de Pesquisa em Educação na Amazônia (GPEA)	FAPERO
Estudo da competitividade nas Organizações em regiões em Desenvolvimento no Brasil	Carlos André da Silva Müller	Mestrado em Administração	Núcleo de Ciências Sociais e Aplicadas	2015 - 2019	CEDSA / GEPORG / GEITEC / CDR	PROCAD
Descrição e análise de línguas indígenas	Quesler Fagundes	Educação	Campus de Ji-	Janeiro/2017 -	Grupo de Pesquisa em	Não

amazônicas	Camargos	Intercultural	Paraná	Dezembro/2019	Educação na Amazônia - GPEA	
Cláudio Eliano e os Animais: Personalidades dos Animais ou Estudo das Características Ideais da Humanidade?	Cynthia Cristina de Moraes Mota	História	Campus de Rolim de Moura	Abril/2017 – Abril/2018	Mnemosyne. Laboratório de História Antiga e Medieval	Não
Capital humano como um recurso para obtenção de vantagem competitiva na prestação de serviços contábeis no cone sul de Rondônia	Ana Cláudia Venturin da Costa	Administração	Campus de Vilhena	Maio/2015 – Maio/2017	Estudos Contemporâneos em contabilidade e gestão – ECCONT	Não
A produção da borracha em Rondônia e o Trabalho das Populações Indígenas Puruborá e Igueleno no Contexto da Guerra da Borracha	José Joaci Barboza	História	Campus de Rolim de Moura	Fevereiro	Grupo de Estudos e Pesquisas de Espacialidades Amazônicas - GEAM	Não
A inclusão nas aulas de Educação Física de escolas públicas e particulares da zona urbana da cidade de Porto Velho - Rondônia	Daniel Oliveira de Souza	Educação Física	Núcleo de Saúde	Janeiro/2016 – Janeiro/2018	Grupo de Estudo Interativo e Pesquisa em Educação Inclusiva	Não
História, Memória e Espacialidades de Rolim de Moura: um olhar a partir das Narrativas dos Pioneiros	Zairo Carlos da Silva Pinheiro	História	Campus de Rolim de Moura	Janeiro/2017 - Janeiro/2019	Grupo de Estudos e Pesquisas de Espacialidades Amazônicas - GEAM	Não

Fundamentos Ético-Políticos de Paulo Freire suleadores na constituição do acadêmico/pedagogo	Richele Timm dos Passos da Silva	Ciências da Educação	Campus de Vilhena	Maio/2017 – Dezembro/2017	Grupo de Estudos Pedagógicos - GEP	Não
Custos de produção de peixes na perspectiva da modelagem matemática	Rogério Simão	Ciências Contábeis	Campus de Cacoal	Maio/2017 – Abril/2018	Grupo de Estudos e Pesquisas em Contabilidade e Sustentabilidade de Cacoal	Não

PORTARIA Nº 0590/2017/PRAD/UNIR, PORTO VELHO, 13 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º, Inciso 'XIII'; considerando o Despacho nº 252/2017/PROGRAD/UNIR, de 29.06.2017; considerando ainda a instrução com a base legal e manifestação favorável ao deferimento, constante no Processo nº 23118.001562/2017-13, fl. 01 a 31.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, sem mudança de sede, o servidor JOSÉ ELOI DE MELO, SIAPE nº 2693636, ocupante de cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta IFES, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais, Campus de Guajará Mirim, para o Departamento Acadêmico de Ciências da Administração, Campus de Guajará Mirim, sob o fundamento do Art. 36, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei 8.112/90, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º - Remover, sem mudança de sede, o servidor ADEMAR SILVA SCHEIDT JUNIOR, SIAPE nº 1713975, ocupante de cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta IFES, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências da Administração, Campus de Guajará Mirim, para o Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais, Campus de Guajará Mirim, sob o fundamento do Art. 36, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei 8.112/90, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0591/2017/PRAD/UNIR, PORTO VELHO, 13 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º, Inciso 'XIII'; considerando o Despacho nº 255/2017/PROGRAD/UNIR, de 07.07.2017; considerando ainda a instrução com a base legal e manifestação favorável ao deferimento, constante no Processo nº 23118.001230/2017-21, fl. 01 a 70.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, sem mudança de sede, a servidora JOSÉLIA GOMES NEVES, SIAPE nº 1461839, ocupante de cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta IFES, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Sociais, Campus de Ji-

Paraná, para o Departamento de Educação Intercultural, Campus de Ji-Paraná, sob o fundamento do Art. 36, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei 8.112/90

Art. 2º - Remover, sem mudança de sede, o servidor REGINALDO DE OLIVEIRA NUNES, SIAPE nº 1813620, ocupante de cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta IFES, lotado no Departamento Educação Intercultural, Campus de Ji-Paraná, para o Departamento Ciências Humanas e Sociais, Campus de Ji-Paraná, sob o fundamento do Art. 36, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei 8.112/90

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0592/2017/PRAD/UNI, PORTO VELHO, 13 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.000870/2017-13, fls. 01 a 152-v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2370/2017/DRH/UNIR de 12/07/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente AVACIR GOMES DOS SANTOS SILVA, SIAPE nº 2323956, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 3 da Classe C, para o Nível 4, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 20.05.2015 a 19.05.2017, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 20.05.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 651/2017/GR/UNIR, DE 12 DE JULHO DE 2017.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000833/2017-13,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar as ausências da servidora VERONICA ROCHA DIAS, SIAPE nº 2044759, ocupante do cargo de Contador, ocorridas para frequentar as aulas do Curso de Pós-Graduação “Stricto Sensu” Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP), no campus de Porto Velho da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), de acordo com o calendário do curso, para o primeiro semestre de 2017, com início no dia 27/03/2017 até o dia 12/07/2017.

Art. 2º Autorizar à servidora VERONICA ROCHA DIAS, SIAPE nº 2044759, ocupante do cargo de Contador, a frequentar o Curso de Pós-Graduação “Stricto Sensu” Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP), no campus de Porto Velho da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), de acordo com o calendário do curso, para o primeiro semestre de 2017, com início no dia 13/07/2017 até o dia 30/07/2017, com supedâneo no art. 102, inc. IV, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 652/2017/GR/UNIR, DE 12 DE JULHO DE 2017.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta nos Processos nº 23118.002438/2016-86 (Apenso: 23118.004281/2005-71 - III volumes),

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apurar os fatos narrados nos autos dos Processos nº 23118.002438/2016-86 (Apenso: 23118.004281/2005-71 - III volumes).

Art. 2º Designar os servidores: MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1528394 - Professor do Magistério Superior (Presidente); JOVANIR LOPES DETTONI, SIAPE nº 1714878 - Professor do Magistério Superior (Membro); e ADRIANA VIEIRA DA COSTA, SIAPE nº 2078382 – Professor do Magistério Superior (Membro), para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

PORTARIA Nº 653/2017/GR/UNIR, DE 12 DE JULHO DE 2017.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no e-mail institucional: celo@unir.br, de 03/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Sobrestar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), instaurada pela Portaria nº 475/2017/GR/UNIR, de 26/05/2017, publicada no BS nº 059, de 30/05/2017, p.12, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.000451/2017-81.

Art. 2º - O prazo voltará a fluir em 24/07/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 654/2017/GR/UNIR, DE 12 DE JULHO DE 2017.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no e-mail institucional: celo@unir.br, de 03/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Sobrestar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), instaurada pela Portaria nº 594/2017/GR/UNIR, de 26/06/2017, publicada no BS nº 72, de 29/06/2017, p.20, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.002773/2013-31.

Art. 2º - O prazo voltará a fluir em 24/07/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 655/2017/GR/UNIR, DE 12 DE JULHO DE 2017.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta Memorando nº 102/2017/PROPESQ, de 04/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar, a pedido, a partir de 01/08/2017, o período de afastamento concedido pela Portaria nº 802/2016/GR/UNIR, de 16/08/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 106, de 18/08/2016, p.4, à servidora docente MARÍLIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, SIAPE nº 2282445, lotada no Departamento Acadêmico de Línguas Vernáculas do Campus de Porto Velho, para cursar Pós-doutorado na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 663/2017/GR/UNIR, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Memorando nº 002/CSI/UNIR, de 06/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, parcialmente, o teor da Portaria nº 463/2017/GR/UNIR, de 23/05/2017, publicada no B.S. nº 058, de 25/05/2017, p.10, que trata da designação de servidores para compor a comissão de Sindicância Investigativa que visa apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.001218/2017-16, conforme segue:

I – Excluir a servidora MARCELA ARANTES RIBEIRO, SIAPE nº 2037158 – Técnico em Assuntos Educacionais (Membro).

II – Incluir o servidor AMILTON DIOGO DA SILVA, SIAPE nº 6050756 - Técnico em Contabilidade (Membro).

Parágrafo único: Após as alterações a Comissão fica com a seguinte composição:

- ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA, SIAPE nº 0396486 - Assistente em Administração (Presidente);
- AMILTON DIOGO DA SILVA, SIAPE nº 6050756 - Técnico em Contabilidade (Membro);
- e
- FERNANDA FREIRE DA SILVA, SIAPE nº 2323705 - Auxiliar em Administração (Membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 664/2017/GR/UNIR, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000855/2017-75,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a contar de 14.07.2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão de Sindicância Acusatória, designada por meio da Portaria nº 545/GR/UNIR, de 08/06/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 66, de 13/06/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 0575/2017/PRAD/UNIR, PORTO VELHO, 10 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º Inciso 'II'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.001779/2017-15, fls. 01 a 13;
considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor JASMILON ALBINO LEITE, SIAPE Nº 2247458, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 101 para a Classe D, Nível 201, com efeito financeiro a contar de 31/05/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)	24	UNIR
Básico de Logística de Suprimento	40	UNIR
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	40	ENAP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0576/2017/PRAD/UNIR, PORTO VELHO, 10 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º Inciso 'II'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.003554/2015-31, fls. 24 a 45;
considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor REGINALDO ALMEIDA ANDRADE, SIAPE Nº 2122229, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 202 para a Classe D, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 17/05/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Controle de Pragas e Agrotóxicos	130	WR EDUCACIONAL
Aproveitamento de Carga Horária	24	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0577/2017/PRAD/UNIR, PORTO VELHO, 10 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º Inciso 'II'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.003998/2015-77, fls. 43 a 62;
considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor BRUNO EDUARDO SANT'ANA SILVA, SIAPE Nº 2967918, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 202 para a Classe D, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 05/06/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA	INSTITUIÇÃO
-------	-------	-------------

	HORÁRIA	
Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)	24	UNIR
Regras e Fundamentos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)	30	ENAP
Gestão da Informação e Documentação – Conceitos Básicos em Gestão Documental	20	ENAP
Sistema Eletrônico de Informações – SEI! USAR	20	ENAP
Formação de Pregoeiros	20	ENAP
Provas no Processo Administrativo Disciplinar	20	ENAP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0578/2017/PRAD/UNIR, PORTO VELHO, 10 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º Inciso 'II'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.000041/2016-50, fls. 43 a 58;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora CRISTIANE MARINA TEIXEIRA GIRARD, SIAPE Nº 1659939, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 202 para a Classe E, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 16/06/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Leitura e Produção de Textos Acadêmicos	68	SEAD
Gestão Bibliográfica com Mendeley	40	CLASSCURSOS
CVLattes: como cria e manter atualizado?	30	CONTENTMIND
eMAG Conteudista	20	ENAP
Aproveitamento de Carga Horária	24	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0579/2017/PRAD/UNIR, PORTO VELHO, 10 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º Inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.000030/2016-70, fls. 33 a 54;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora JOICE DE MORAES SANT ANA, SIAPE Nº 2128059, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 202 para a Classe E, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 08/06/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
--------------	----------------------	--------------------

Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal	60	ILB
Controle Social	20	ILB
Introdução à Mudança do Clima	20	ILB
Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)	24	UNIR
Lei 8112 e Atualizações	32	ESAF
Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA)	30	IBAM
Orçamento Público	30	ENAP
Provas no Processo Administrativo Disciplinar	20	ENAP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0580/2017/PRAD/UNIR, PORTO VELHO, 10 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º Inciso 'II'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.001596/2013-76, fls. 36 a 55;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor GABRIEL DA CONCEIÇÃO LIMA RIBEIRO, SIAPE Nº 0396563, ocupante do cargo de Motorista, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe C, Nível 316 para a Classe C, Nível 416, com efeito financeiro a contar de 06/07/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Liderança: Como Desenvolver essa Competência	60	UNINTESE
Ética, Moral e Valores Humanos na Escola	60	UNINTESE
Conhecendo Libras	40	UNINTESE
Aproveitamento de Carga Horária	10	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0581/2017/PRAD/UNIR, PORTO VELHO, 10 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º Inciso 'II'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.00742/2015-60, fls. 18 a 22;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor TIAGO BRATILIERI DOS SANTOS, SIAPE Nº 2124127, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 202 para a Classe D, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 20/06/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Laticínios	60	AVANTE

Administração Pública	60	AVANTE
-----------------------	----	--------

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0582/2017/PRAD/UNIR, PORTO VELHO, 10 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º Inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.001985/2017-25, fls. 01 a 11;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora CARMOZINA GOMES TEIXEIRA, SIAPE Nº 2268610, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 101 para a Classe D, Nível 201, com efeito financeiro a contar de 12/06/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Modalidades, Tipos e Fases da Licitação	40	ILB
Ética e Administração Pública	40	ILB
Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal	60	ILB

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0583/2017/PRAD/UNIR, PORTO VELHO, 10 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º Inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.002213/2014-68, fls. 40 a 51;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora SHIRLEY PINHEIRO GONÇALVES SANTINI, SIAPE Nº 1795064, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 304 para a Classe D, Nível 404, com efeito financeiro a contar de 05/07/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Atualização Jurídica – Aposentadoria do Servidor Público	80	UNIEDUCAR
Processo Administrativo Federal	80	UNIEDUCAR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.